



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil — CEP 68560-000
Telefones: (94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

**EDITAL Nº 17/2023/IEA/UNIFESSPA - PET-ECV
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Considerando que o estágio supervisionado obrigatório é parte importante para a integralização do curso, conectando o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem com aprimoramento de hábitos e atitudes profissionais, com relação a teoria e a prática profissional para a complementação do desenvolvimento de habilidades e competências na área da engenharia. Desse modo, o Programa de Educação Tutorial da Engenharia Civil (PET-ECV), torna público o processo de seleção para essa modalidade de estágio.

1. PROGRAMA

1.1. O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Civil (PET-ECV) complementa o conhecimento acadêmico com a prática da profissão, voltada diretamente para experimentação do mercado de trabalho. A vivência do conhecimento técnico pode auxiliar os discentes a tornarem-se cada vez mais independentes em relação à aprendizagem.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado através da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, tendo como objetivo desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial, contribuindo assim para elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação (Portaria 976/2010 do MEC).

1.3. O PET destina-se a atender a demanda de estágio supervisionado obrigatório e não-obrigatório, para discentes com vínculos com a UNIFESSPA, em áreas de interesse convergentes as atividades com estreita conexão com a formação acadêmica (Art. 9º do Estatuto do PET-ECV-Saberes Integrados).

1.4. O programa proporciona aos discentes, sob orientação de professores tutores, condições para a realização do estágio que complementam a sua formação acadêmica, podendo ampliar e aprofundar os conhecimentos teóricos, visando a melhoria da qualidade acadêmica dos cursos de graduação.

2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

2.1. O Estágio Supervisionado Obrigatório trata-se de atividade obrigatória presente nas diretrizes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, para aprendizado das competências da atividade profissional.

2.2. No âmbito deste edital o estágio será realizado em quatro áreas de concentração: Meio Ambiente; Planejamento; Obras; e Segurança.

QUADRO 01 – SÍNTESE DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

N.	ÁREA	PROGRAMA	VAGA	ORIENTADOR(A)
01	MEIO AMBIENTE	PET-ECV	01	PhD. ^a CLÁUDIA VASCONCELOS
02	PLANEJAMENTO	PET-ECV	01	PhD. ^a CLÁUDIA VASCONCELOS
03	OBRAS	PET-ECV	01	PhD. ^a CLÁUDIA VASCONCELOS
04	SEGURANÇA	PET-ECV	01	PhD. ^a CLÁUDIA VASCONCELOS

2.3. As atividades do estágio buscam proporcionar experiências, mediante a vivência no dia a dia de órgãos públicos e empresa, com parceria com o PET-ECV.

2.4. A Resolução N. 475/20 aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto de Engenharia do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

2.5. O Regulamento de Graduação, PPC da Engenharia Civil vigente, e o Art. 5º da Resolução N. 475/20, estipulam a carga horária de 255h para estágio supervisionado, equivalente a 6% da carga horária total do curso.

QUADRO 02 – SÍNTESE DA CARGA HORÁRIA (CH) DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CH PRÁTICA DE 221h

N.	ATIVIDADE	CH	%	CH/dia	DIA	PARCERIA
01	MEIO AMBIENTE	65h	29	4h*	16	SEMMA
02	PLANEJAMENTO	60h	27	4h	15	SEMPPLAN
03	OBRAS	48h	22	4h	12	SEMOSP
04	SEGURANÇA	48h	22	4h	12	LAMAS
TOTAL		221	100	-	55	

* Sendo apenas um dia de 5h o expediente.

QUADRO 03 – SÍNTESE DA CARGA HORÁRIA (CH) DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CH TEÓRICA DE 34h

N.	ORIENTADORA	CH	CH/s	CH/d	DIA	VÍNCULO
01	PhD. ^a CLÁUDIA VASCONCELOS	34	10h	2h*	17	ENGENHARIA CIVIL

* Sendo direcionado exclusivamente a orientação por estagiário(a).

3. VAGAS, VIGÊNCIA E BOLSA

3.1. As vagas disponíveis serão direcionadas para o desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, durante o período 2023.4, conforme o Calendário Acadêmico da UNIFESSPA/IEA.

3.2. As 04 (quatro) vagas estão distribuídas conforme a demanda do PET-ECV.

QUADRO 04 – SÍNTESE DE QUANTIDADE DE VAGAS PARA ESTÁGIO

N.	ATIVIDADE	PROGRAMA	VAGA	E-MAIL
01	ESTÁGIO: 255h	PET-ECV	04	claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br

3.3. O(A) discente irá desenvolver atividades de estágio conforme o direcionamento e planejamento da orientadora, professora tutora, coordenadora do PET-ECV.

3.4. A tutoria possui autonomia durante o desenvolvimento do estágio, considerando o rodízio das atividades presenciais nos específicos setores da área de conhecimento, no decorrer do período 2023.4, conforme o Calendário Acadêmico da UNIFESSPA/IEA.

3.5. Apenas 02 (duas) vagas poderão ter vínculo com bolsa PIBIC Fapespa, sendo as demais 02 (duas) vagas, a participação do(a) discente terá vínculo de voluntário, ou seja, de não bolsista.

QUADRO 05 – SÍNTESE DE QUANTIDADE DE VAGAS PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS(AS) E BOLSISTAS POR CLASSIFICAÇÃO

N.	EDITAL	PROJETO	VAGA Voluntário(a)	VAGA Bolsista	E-MAIL
01	Edital Propit nº 09/2023 PIBIC Fapespa	PET-ECV	-	01	claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br
02	Edital Propit nº 09/2023 PIBIC Fapespa	PUSC	-	01	claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br
03	Edital Propit nº 17/2023 IEA/UNIFESSPA	PET-ECV	01	-	claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br
04	Edital Propit nº 17/2023 IEA/UNIFESSPA	PET-ECV	01	-	claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br

4. PÚBLICO ALVO

4.1. As vagas serão destinadas, primeiramente, aos discentes do curso de Engenharia Civil, em atendimento ao PPC vigente e a necessidade de cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatório, que tenham tido vínculo com os projetos PET-ECV, EMEC, ENSUS e INCON, sob coordenação da prof. PhD.^a Cláudia Vasconcelos.

4.2. As vagas remanescentes serão distribuídas aos discentes, com ampla concorrência e aos demais cursos do IEA, que tenham tido vínculo com os projetos PET-ECV, EMEC, ENSUS e INCON, sob coordenação da prof. Cláudia Vasconcelos.

4.3. Discentes que buscam formação ampla, que reforça a cidadania e a consciência social, a partir do contato com a realidade profissional e do mercado de trabalho.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2023**, de modo digital, por meio do endereço eletrônico: claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br

5.1.1. Caso a inscrição seja feita por outros meios: setor acadêmico do IEA ou a terceiro, tal submissão será indeferida.

5.2. O presente edital será regido pelo cronograma de atividades previstas e dispostas por etapas.

QUADRO 06 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do edital	Setor Acadêmico	31/08/2023
Período de inscrição do(s) discente(s)	Envio de documentação pelo(a) Candidato(a)	31/08 e 01/09/2023
Lista de candidatos homologados.	Coordenadora e Setor Acadêmico	04/09/2023
Informes sobre o local/link, horário e ordem das entrevistas	Comissão de Seleção	04/09/2023
Análise curricular e entrevistas	Comissão de Seleção	05/09/2023
Resultado preliminar	Comissão de Seleção	06/09/2023
Recurso	Envio de documentação pelo(a) Candidato(a)	06/09/2023
Avaliação dos pedidos de recurso	Comissão de Seleção	08/09/2023
Resultado final	Coordenadora/Setor Acadêmico	11/09/2023
Cadastro dos discentes bolsistas no SISPROL	Coordenadora	12/09/2023
Período para desenvolvimento das atividades	Orientadora	2022.4
Envio de relatório do com o parecer da tutora do PET-ECV	Estagiários(as)	após o encerramento das atividades
Prestação de contas: apresentação dos resultados do estágio	Estagiários(as)	até o término do período 2023.4

6. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 O cumprimento dos requisitos do processo de seleção, que será realizado em duas etapas.

6.2. As vagas destinadas aos discentes voluntários não tem previsão de auxílio financeiro e não gera vínculo empregatício aos classificados/aprovados.

6.3. Os discentes voluntários não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades de estágio.

6.4. Os selecionados comprometem-se a dispor de 255 horas, durante o período 2023.4, para o desenvolvimento das atividades de estágio; auxiliar a tutora nas atividades dos projetos; **elaborar relatório das atividades em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de suas ações, em conformidade com as estratégias adotadas pela orientação.**

6.5. Atendimento do requisito de apresentar bom rendimento acadêmico e ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades propostas.

6.6. Ademais, os discentes comprometem-se na atuação em concordância com o disposto neste Edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.

7.1.1. **Primeira etapa:** análise do Histórico Acadêmico e do Currículo *Lattes*;

7.1.2. **Segunda etapa:** entrevista *online*.

7.2. Poderá se candidatar apenas discente regularmente matriculado em curso de graduação, exclusivamente, da UNIFESSPA/IEA.

7.2.1. Na mensagem enviada pelo(a) candidato(a) deve constar no assunto: "SELEÇÃO ESTÁGIO PET-ECV".

7.3. Os documentos a serem apresentados estão listados abaixo:

7.3.1. Formulário de Cadastro do Bolsista Fapespa, devidamente preenchido: acesso no link <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>;

7.3.2. Comprovante de Matrícula: emitido via SIGAA;

7.3.3. Histórico Acadêmico (**atualizado**): emitido via SIGAA;

7.3.4. Declaração de Vínculo com a UNIFESSPA: emitido via SIGAA;

7.3.5. Currículo *Lattes* (**atualizado**): Plataforma *Lattes*/CNPq (**extensão PDF**).

7.4. Para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá enviar documentação completa, pois não haverá complementação de documentação posteriormente.

8. CADASTRO E LIMITADORES À PARTICIPAÇÃO

8.1 Todos os procedimentos para cadastro dos discentes, para atividades de estágio, deverão ser feitos pela coordenadora do PET-ECV.

8.2. O não cumprimento de requisitos mínimos e compromissos exigidos, neste edital, pelo(a) discente, implicará em: não emissão do certificado de carga horária de atividades de estágio, assim como o impedimento de participação futura em editais ou seleção dessa coordenação, até um ano subsequente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as informações referentes a seleção de discentes, para atividades de estágio, constam neste edital.

9.2. Acesse o formulário de inscrição no link <https://propit.unifesspa.edu.br/pesquisa-menu/documentos-pesquisa.html>.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos programas PET-ECV, em consonância com os membros da equipe do PET-ECV e o apoio do Setor Acadêmico do IEA.

9.4. Demais informações sobre este edital podem ser obtidas diretamente com a sua coordenação, por meio de mensagem eletrônica, para o e-mail institucional claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br, ou ainda, verificadas diretamente em suas respectivas abas dos programas, bem como acessando o PPC do curso de bacharelado em Engenharia Civil, no site institucional do UNIFESSPA/IEA <https://engenhariacivil.unifesspa.edu.br>.

Santana do Araguaia-PA, 29 de agosto de 2023.

Prof.^a PhD.^a CLÁUDIA QUEIROZ DE VASCONCELOS
Coordenadora do PET-ECV
UNIFESSPA/*Campus* de Santana do Araguaia